



CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo - CNPJ 01.641.765/0001-73

Rua Henrique Hortelã, 127 - Fone/Fax: (14) 3282-1018 - CEP 17470-000 - Duartina - SP
e-mail: camara@duartina.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO nº 313

“Dispõe sobre o julgamento das Contas do Exercício Econômico-Financeiro de 2022 da Prefeitura Municipal de Duartina, nos termos que especifica”.

A Mesa da Câmara Municipal de Duartina, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, FAZ SABER que o Plenário desta Casa APROVOU e ela PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas do exercício econômico-financeiro de 2022, da Prefeitura Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, de responsabilidade do prefeito Aderaldo Pereira de Souza Júnior, acolhendo-se o Parecer Prévio Favorável emitido em 04/06/2024 pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, dos autos do processo TC n.º 004446.989.19-6.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CM-Duartina, 02 de dezembro de 2024.


ROZENALDO FERREIRA DA ROCHA
Presidente


CILENE APARECIDA RODRIGUES
1ª Secretária

REGISTRADO E PUBLICADO
Data Supra.


EVERALDO MARANHÃO
Diretor de Secretaria